



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.744, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública uma área de 16.188,45m², para fins de desapropriação, com o objetivo de ampliação da Av. Carlos Orleans Guimarães.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira e o Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município, constituído pelo memorial descritivo abaixo, para ampliação da Av. Carlos Orleans Guimarães que tem o objetivo de interligar essa avenida na Via 02 do bairro Lagoa Mansões, com área total de 16.188,45m² e extensão total de 1.871,43m.

O trecho a ser desapropriado, tem a seguinte descrição:

Marco de origem: V01

Coordenadas planas no sistema: U T M - SIRGAS2000

Hemisfério: Sul/Oeste

Atribuição do plano X: 618.599,0759 e Y: 7.827.512,1870

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 618.599,0759 e Norte (Y) 7.827.512,1870; do vértice V01 segue até o vértice V02 U T M E=618.671,4659 e N=7.827.509,2654 no azimute 92°18'40", em uma distância de 72,45 m, do vértice V02 segue até o vértice V03 U T M E=618.685,5176 e N=7.827.509,6872 em desenvolvimento de curva circular com 14,07 m, formado por arco de raio 100,00 m e ângulo central 8°03'41" ou pela corda do arco no azimute 88°16'50", em uma distância de 14,06 m, do vértice V03 segue até o vértice V04 U T M E=618.837,9358 e N=7.827.525,0354 no azimute 84°14'59", em uma distância de 153,19 m, do vértice V04 segue até o vértice V05 U T M E=618.874,1485 e N=7.827.454,7287 em desenvolvimento de curva circular com 101,62 m, formado por arco de raio 42,50 m e ângulo central 136°59'50" ou pela corda do arco no azimute 152°44'55", em uma distância de 79,08 m, do vértice V05 segue até o vértice V06 U T M E=618.860,6447 e N=7.827.439,3289 no azimute 221°14'49", em uma distância de 20,48 m, do vértice V06 segue até o vértice V07 U T M E=618.850,3113 e N=7.827.429,7708 em desenvolvimento de curva circular com 14,10 m, formado por arco de raio 67,50 m e ângulo central 11°58'12" ou pela corda do arco no azimute 227°13'55", em uma distância de 14,08 m, do vértice V07 segue até o vértice V08 U T M E=618.794,9565 e N=7.827.388,3858 no azimute 233°13'01", em uma distância de 69,11 m, do vértice V08 segue até o vértice V09 U T M E=618.787,1374 e N=7.827.372,3495 em desenvolvimento de curva circular com 18,53 m, formado por arco de raio 19,50 m e ângulo central 54°26'50" ou pela corda do arco no azimute 205°59'36", em uma distância de 17,84 m, do vértice V09 segue até o vértice V10 U T M E=618.787,5390 e N=7.827.353,6457 no azimute 178°46'12", em uma distância de 18,71 m, do vértice V10 segue até o vértice V11 U T M E=618.800,5490 e N=7.827.339,5334 em desenvolvimento de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

curva circular com 20,98 m, formado por arco de raio 14,50 m e ângulo central $82^{\circ}53'07''$ ou pela corda do arco no azimute $137^{\circ}19'38''$, em uma distância de 19,19 m, do vértice V11 segue até o vértice V12 U T M E=618.826,5026 e N=7.827.336,8584 no azimute $95^{\circ}53'05''$, em uma distância de 26,09 m, do vértice V12 segue até o vértice V13 U T M E=618.848,6659 e N=7.827.340,2527 em desenvolvimento de curva circular com 22,67 m, formado por arco de raio 44,50 m e ângulo central $29^{\circ}11'01''$ ou pela corda do arco no azimute $81^{\circ}17'34''$, em uma distância de 22,42 m, do vértice V13 segue até o vértice V14 U T M E=618.881,8501 e N=7.827.354,5432 no azimute $66^{\circ}42'05''$, em uma distância de 36,13 m, do vértice V14 segue até o vértice V15 U T M E=618.901,9267 e N=7.827.359,7220 em desenvolvimento de curva circular com 20,82 m, formado por arco de raio 67,50 m e ângulo central $17^{\circ}40'09''$ ou pela corda do arco no azimute $75^{\circ}32'09''$, em uma distância de 20,73 m, do vértice V15 segue até o vértice V16 U T M E=618.937,6235 e N=7.827.363,2407 no azimute $84^{\circ}22'14''$, em uma distância de 35,87 m, do vértice V16 segue até o vértice V17 U T M E=618.966,6197 e N=7.827.359,7500 em desenvolvimento de curva circular com 29,44 m, formado por arco de raio 67,50 m e ângulo central $24^{\circ}59'17''$ ou pela corda do arco no azimute $96^{\circ}51'52''$, em uma distância de 29,21 m, do vértice V17 segue até o vértice V18 U T M E=619.014,7221 e N=7.827.342,8497 no azimute $109^{\circ}21'30''$, em uma distância de 50,98 m, do vértice V18 segue até o vértice V19 U T M E=619.027,2568 e N=7.827.340,3891 em desenvolvimento de curva circular com 12,82 m, formado por arco de raio 44,50 m e ângulo central $16^{\circ}30'14''$ ou pela corda do arco no azimute $101^{\circ}06'22''$, em uma distância de 12,77 m, do vértice V19 segue até o vértice V20 U T M E=619.095,9601 e N=7.827.336,9635 no azimute $92^{\circ}51'16''$, em uma distância de 68,79 m, do vértice V20 segue até o vértice V21 U T M E=619.118,1461 e N=7.827.333,7152 em desenvolvimento de curva circular com 22,46 m, formado por arco de raio 117,50 m e ângulo central $10^{\circ}57'01''$ ou pela corda do arco no azimute $98^{\circ}19'47''$, em uma distância de 22,42 m, do vértice V21 segue até o vértice V22 U T M E=619.166,1878 e N=7.827.321,9108 no azimute $103^{\circ}48'17''$, em uma distância de 49,47 m, do vértice V22 segue até o vértice V23 U T M E=619.184,3443 e N=7.827.332,9414 em desenvolvimento de curva circular com 23,61 m, formado por arco de raio 15,00 m e ângulo central $90^{\circ}10'10''$ ou pela corda do arco no azimute $58^{\circ}43'12''$, em uma distância de 21,24 m, do vértice V23 segue até o vértice V24 U T M E=619.173,0286 e N=7.827.286,2940 no azimute $193^{\circ}38'07''$, em uma distância de 48,00 m, do vértice V24 segue até o vértice V25 U T M E=619.162,0306 e N=7.827.304,3969 em desenvolvimento de curva circular com 23,52 m, formado por arco de raio 15,00 m e ângulo central $89^{\circ}49'50''$ ou pela corda do arco no azimute $328^{\circ}43'13''$, em uma distância de 21,18 m, do vértice V25 segue até o vértice V26 U T M E=619.113,8510 e N=7.827.316,2352 no azimute $283^{\circ}48'17''$, em uma distância de 49,61 m, do vértice V26 segue até o vértice V27 U T M E=619.095,0638 e N=7.827.318,9859 em desenvolvimento de curva circular com 19,02 m, formado por arco de raio 99,50 m e ângulo central $10^{\circ}57'01''$ ou pela corda do arco no azimute $278^{\circ}19'47''$, em uma distância de 18,99 m, do vértice V27 segue até o vértice V28 U T M E=619.026,3604 e N=7.827.322,4114 no azimute $272^{\circ}51'16''$, em uma distância de 68,79 m, do vértice V28 segue até o vértice V29 U T M E=619.008,7555 e N=7.827.325,8674 em desenvolvimento de curva circular com 18,00 m, formado por arco de raio 62,50 m e ângulo central $16^{\circ}30'14''$ ou pela corda do arco no azimute $281^{\circ}06'23''$, em uma distância de 17,94 m, do vértice V29 segue até o vértice V30 U T M E=618.960,6531 e N=7.827.342,7677 no azimute $289^{\circ}21'30''$, em uma distância de 50,98 m, do vértice V30 segue até o vértice V31 U T M E=618.939,3892 e N=7.827.345,3275 em desenvolvimento de curva circular com 21,59 m, formado por arco de raio 49,50 m e ângulo central $24^{\circ}59'17''$ ou pela corda do arco no azimute $276^{\circ}51'52''$, em uma distância de 21,42 m, do vértice V31 segue até o vértice V32 U T M E=618.903,6924 e N=7.827.341,8088 no azimute $264^{\circ}22'14''$, em uma distância de 35,87 m, do vértice V32 segue até o vértice V33 U T M E=618.888,9696



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

e $N=7.827.338,0110$ em desenvolvimento de curva circular com 15,27 m, formado por arco de raio 49,50 m e ângulo central $17^{\circ}40'09''$ ou pela corda do arco no azimute $255^{\circ}32'08''$, em uma distância de 15,20 m, do vértice V33 segue até o vértice V34 U T M E= $618.855,7854$ e $N=7.827.323,7205$ no azimute $246^{\circ}42'05''$, em uma distância de 36,13 m, do vértice V34 segue até o vértice V35 U T M E= $618.824,6571$ e $N=7.827.318,9532$ em desenvolvimento de curva circular com 31,83 m, formado por arco de raio 62,50 m e ângulo central $29^{\circ}11'01''$ ou pela corda do arco no azimute $261^{\circ}17'34''$, em uma distância de 31,49 m, do vértice V35 segue até o vértice V36 U T M E= $618.798,7035$ e $N=7.827.321,6283$ no azimute $275^{\circ}53'05''$, em uma distância de 26,09 m, do vértice V36 segue até o vértice V37 U T M E= $618.769,5431$ e $N=7.827.353,2593$ em desenvolvimento de curva circular com 47,02 m, formado por arco de raio 32,50 m e ângulo central $82^{\circ}53'07''$ ou pela corda do arco no azimute $317^{\circ}19'38''$, em uma distância de 43,02 m, do vértice V37 segue até o vértice V38 U T M E= $618.769,1415$ e $N=7.827.371,9631$ no azimute $358^{\circ}46'12''$, em uma distância de 18,71 m, do vértice V38 segue até o vértice V39 U T M E= $618.784,1784$ e $N=7.827.402,8022$ em desenvolvimento de curva circular com 35,64 m, formado por arco de raio 37,50 m e ângulo central $54^{\circ}26'50''$ ou pela corda do arco no azimute $25^{\circ}59'37''$, em uma distância de 34,31 m, do vértice V39 segue até o vértice V40 U T M E= $618.839,5331$ e $N=7.827.444,1871$ no azimute $53^{\circ}13'01''$, em uma distância de 69,11 m, do vértice V40 segue até o vértice V41 U T M E= $618.847,1110$ e $N=7.827.451,1964$ em desenvolvimento de curva circular com 10,34 m, formado por arco de raio 49,50 m e ângulo central $11^{\circ}58'12''$ ou pela corda do arco no azimute $47^{\circ}13'56''$, em uma distância de 10,32 m, do vértice V41 segue até o vértice V42 U T M E= $618.860,6148$ e $N=7.827.466,5962$ no azimute $41^{\circ}14'49''$, em uma distância de 20,48 m, do vértice V42 segue até o vértice V43 U T M E= $618.839,7393$ e $N=7.827.507,1260$ em desenvolvimento de curva circular com 58,58 m, formado por arco de raio 24,50 m e ângulo central $136^{\circ}59'50''$ ou pela corda do arco no azimute $332^{\circ}44'55''$, em uma distância de 45,59 m, do vértice V43 segue até o vértice V44 U T M E= $618.687,3210$ e $N=7.827.491,7778$ no azimute $264^{\circ}14'59''$, em uma distância de 153,19 m, do vértice V44 segue até o vértice V45 U T M E= $618.670,7400$ e $N=7.827.491,2800$ em desenvolvimento de curva circular com 16,60 m, formado por arco de raio 118,00 m e ângulo central $8^{\circ}03'41''$ ou pela corda do arco no azimute $268^{\circ}16'49''$, em uma distância de 16,59 m, do vértice V45 segue até o vértice V46 U T M E= $618.594,5271$ e $N=7.827.494,3559$ no azimute $272^{\circ}18'40''$, em uma distância de 76,27 m, do vértice V46 segue até o vértice V47 U T M E= $618.598,0748$ e $N=7.827.508,6072$ no azimute $13^{\circ}58'44''$, em uma distância de 14,69 m, finalmente do vértice V47 segue até o vértice V01, (início da descrição) o azimute de $15^{\circ}37'26''$, na extensão de 3,72 m.

§1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§3º Os pontos de referência e as linhas caminamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a melhoria do sistema viário dos bairros Joá, Francisco Pereira, Lagoa Mansões, Novo Santos Dumont e Lagoa Mansões.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convênio celebrado entre o Município de Lagoa.

Art. 4º A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal